

1 Ata da reunião Ordinária da Congregação da Escola Paulista de Medicina da
2 Universidade Federal de São Paulo.

3 No dia dois do mês de setembro de 2014, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu,
4 740, no Anfiteatro Leitão da Cunha, reuniram-se os senhores membros da
5 Congregação da Escola Paulista de Medicina, presentes os Profs. Drs. Alvaro Nagib
6 Atallah, Antonio Fernandes Moron, Brasília Maria Chiari, Caden Souccar, Emilia Inoue
7 Sato, Esper Abrao Cavalheiro, Gaspar de Jesus Lopes Filho, Helena Bonciani Nader,
8 Helio Kiyoshi Takahashi, Jose Luiz Gomes do Amaral, Jose Luiz Martins, Luiz Eduardo
9 Villaça Leão, Luiz Roberto Ramos, Manoel João Batista Castello Girão, Marília de
10 Arruda Cardoso Smith. Nestor Schor, Reinaldo Salomão, Ronaldo Ramos Laranjeira,
11 Rosana Fiorini Puccini, Ruth Guinsburg, Valdemar Ortiz, Valeria Petri, Antonio Carlos da
12 Silva, Dulce Maria Fonseca Soares Martins, Elisa Mieko Suemitsu Higa, Gilmar
13 Fernandes do Prado, Jacy Perissinoto, Jose Carlos Costa Baptista da Silva, Manuel de
14 Jesus Simoes, Maria da Graca Naffah Mazzacoratti, Maria Isabel de Souza Aranha
15 Melaragno, Maria Kouyoumdjian, Maria Teresa Riggio de Lima Landman, Stephan
16 Geocze, Alexandre Salgado Basso, Denise de Freitas, Gilles Landman, Ivaldo da Silva,
17 Marcelo Masruha Rodrigues, Marcos Sergio de Toledo, Maria Ines Rebelo Gonçalves,
18 Maria Wany Louzada, Marilia dos Santos Andrade, Miguel Sabino Neto, Mirian Akemi
19 Furuie Hayashi, Ramiro Anthero de Azevedo, Raquel Santos Marques de Carvalho,
20 Anita Hilda Straus Takahashi, Catarina Segreti Porto, Deborah Suchecki, Jane Zveiter de
21 Moraes, Jose Cassio do Nascimento Pitta, Maria Cecilia Martinelli Iorio, Ricardo
22 Artigiani Neto, Mauro Batista de Moraes, Moises Cohen, Paulo Bandiera Paiva, Rebeca
23 de Souza e Silva, Silmara da Costa Pereira Cestari, e pelos Senhores Acary Souza Bulle
24 Oliveira, Ademir Baptista da Silva, Carlos Roberto Nunes, Cecilia Fernandes, Joao
25 Teofilo da Silva, Jose Carlos Melo Chagas, Nair Kinue Morita, Neuza Gomes Bregalante,
26 Raquel Pinheiro Pimentel Montanari Gouvea e Sandra Claro. Justificaram ausência os
27 Professores Doutores Ana Luisa Hofling de Lima Farah, Beatriz Amaral de Castilho, Luiz
28 Eduardo Coelho Andrade, Marinho Jorge Scarpi, Meide Silva Anção, Sang Won Han,
29 Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros, Erika Suzuki de Toledo, Fernando Martins
30 Antoneli Junior, Maria Cristina de Andrade, Maria Elisabete Salvador Graziosi, Jose
31 Orlando Bordin, e os Srs. Luiz Augusto Lucas Martins de Rizzo, Antonio Carlos
32 Campanini Zechinatti e Sonia Maria Faresin. Estiveram também presentes como
33 convidados sem direito a voto os Professores Doutores Rimarcs Gomes Ferreira e
34 Sandra Maria Miraglia Valdeolivas.

35 Constatando o quórum com 70 membros presentes, o senhor Presidente iniciou a
36 reunião.

37 O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes agradeceu a presença de todos, ressaltando que,
38 quanto mais participação [*dos membros*], melhores as decisões tomadas. Em seguida,
39 retomando um assunto exposto na última reunião da Congregação, a saída da Profa.

40 Dra. Lydia Masako Ferreira do Conselho Gestor do Hospital Universitário, propôs o
41 nome do Prof. Salvador, da Hematologia [*sugerido na reunião anterior pelo Prof. Dr.*
42 *Alvaro Nagib Atallah*], para assumir o cargo; em votação, foi aceito por unanimidade.

43 1. Expediente

44 1.1 – Ata da reunião de 19/08/2014.

45 As correções enviadas por email anteriores à reunião já haviam sido realizadas, e como
46 não houve mais manifestações a respeito do conteúdo, considerou-se a ata
47 homologada.

48 1.2 Informes

49 O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes comunicou que o plantão policial continua ativo em
50 volta do Hospital Universitário e da Escola, trazendo segurança à Comunidade. Em
51 relação ao Convênio com o IML, informou que o mesmo encontra-se consolidado, uma
52 conquista há muito desejada pela Escola e que foi destaque em vários veículos na
53 imprensa, pois a Escola Paulista de Medicina é a única instituição a firmar tal acordo.
54 Solicitou-se ao Prof. Dr. Stephan Geocze licença para que a palavra fosse dada em
55 primeiro lugar ao Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro, da Pró-Reitoria de Planejamento. O
56 Prof. Dr. Stephan Geocze gentilmente cedeu sua vez para que o Prof. Dr. Esper Abrão
57 Cavalheiro fizesse sua apresentação.

58 1.2a Prof. Stephan Geocze: Comissão das 30 horas

59 Após a exposição do Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro, o Prof. Dr. Stephan Geocze
60 iniciou a exposição sobre a Comissão com o informe sobre as propostas, no total de
61 cinco recebidas (Disciplina de Gastrocirurgia; Disciplina de Microbiologia; a Secretaria
62 de Pós – Graduação da Pediatria e o Laboratório de Reumatologia), das quais apenas a
63 proposta do Departamento de Patologia foi contemplada para participar do projeto
64 piloto das 30 horas. O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes informou que o assunto foi
65 trazido para a ciência da Congregação sobre o mesmo. Pedindo a palavra, o Prof. Dr.
66 Jose Carlos Costa Baptista da Silva ponderou que, na lei, não existe tal jornada de 30
67 horas; quem assinar [*a cessão de tal jornada*], se torna o responsável. O Prof. Dr.
68 Stephan Geocze ponderou que houve a seleção de alguns setores para funcionar como
69 piloto; a decisão de como funcionará cabe ao Consu, em conjunto com os setores
70 escolhidos. O Prof. Dr. Helio Kiyoshi Takahashi solicitou que se repetissem quais os
71 setores que entregaram propostas, no que foi atendido. A Profa. Dra. Helena Bonciani
72 Nader, pedindo a palavra, acrescentou que a lei é muito clara quando não permite que
73 se faça as 30 horas, e lembrou que as pessoas fizeram concurso para 40h; sugeriu
74 enfaticamente que será interessante enviar uma carta mostrando a preocupação da
75 Congregação sobre o assunto, considerando a legislação vigente no país, no que o
76 Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes informou que o pedido foi encaminhado para o Jurídico

77 e para as chefias de Departamentos para manifestação antes de ser trazido para a
78 Congregação; desta forma, há condições de se dar ciência para a Congregação de tal
79 ato para mudança de regime de trabalho, lembrando que a Escola Paulista de
80 Medicina ficou por último para responder, devido às providências tomadas para ter
81 certeza que não havia impedimentos legais para dar ciência aos processos. O Prof. Dr.
82 Alexandre Keller apontou que dar ciência é diferente de anuência e de aceitação; as
83 Disciplinas decidiram, mas não houve qualquer debate ou até mesmo aceitação com
84 os respectivos Departamentos. Em seguida, o Prof. Dr. José Ivaldo ponderou sobre a
85 questão legal, citando o Decreto - Lei 1.590/95: sustentou que a Reitora tem base para
86 dar 30h, a partir de certos pré – requisitos. Apontou, ainda, que a questão é ver a
87 realidade, a necessidade e a responsabilidade para a implantação. O Prof. Dr. Stephan
88 Geocze acrescentou que há setores que já fazem, na prática, as 30h. O Prof. Dr.
89 Reinaldo Salomão perguntou como ficam os contratos [*dos servidores que prestaram*
90 *concurso para trabalhar 40h*], no que o Prof. Dr. Stephan Geocze respondeu que o
91 assunto pede uma discussão em separado. O Prof. Dr. Ademir Baptista da Silva
92 ponderou a necessidade de saber se há precedentes, jurisprudência, no que o Prof. Dr.
93 Stephan Geocze informou ter recebido casos em que não havia a mínima condição que
94 sustentasse os pedidos. O Prof. Dr. Ricardo: trata-se do laboratório, pois não houve
95 adesão dos médicos, apenas dos funcionários como um todo. Trata-se de um piloto, e
96 espera que melhore o atendimento.

97 2. Ordem do dia

98 2.1 PDI Unifesp 2016-2020: apresentação da Pró – Reitoria de Planejamento;

99 O Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro agradeceu o espaço cedido, e iniciou a exposição
100 sobre o PDI, em relação ao início dos trabalhos sobre o documento que será enviado
101 ao MEC em 2015 para o período 2016-2020. Comentou sobre as cobranças em relação
102 ao planejamento que lhe são feitas, e explicou sobre a confecção desse plano, que não
103 se trata de uma solução mirabolante, mas de um trabalho em que se investe tempo e
104 emoções (lidar com), no qual conta com o auxílio da Dra. Cíntia Rejane Moller de
105 Araújo, do Campus Osasco, e dos Srs. Alisson Ortiz Rigitano, da área de Economia, e.
106 Wagner Pinheiro dos Santos.

107 PDI – O que é? (Conceito, Legislações, Objetivos, etc)

108 Trata-se de plano elaborado para um período de 5 anos;

109 A legislação que orienta a elaboração do PDI: Decreto 3.860/2001; Resolução CP/CNE
110 nº 10/2002; Portaria MEC nº 7/2004; Decreto 5.773/2006.

111 •É referência básica para o estabelecimento de qualquer critério ou processo de
112 avaliação.

- 113 •É um dos principais eixos de referência dos SINAES – Sistema de Nacional de
114 Avaliação da Educação Superior;
- 115 •Reflete a filosofia de trabalho da instituição, sua missão, as diretrizes pedagógicas
116 que orientam suas ações, tanto quanto a sua estrutura organizacional e as atividades
117 acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver;
- 118 •Espelha as estratégias que a mesma elege para atingir suas metas e objetivos;
- 119 •É a tradução, em médio prazo, das propostas de trabalho de uma instituição de
120 ensino superior, tendo como finalidade contribuir para seu desenvolvimento e
121 aperfeiçoamento;
- 122 •Assim, é instrumento de política institucional, que ajuda a consolidar a trajetória da
123 instituição, na direção da Excelência, Relevância e Inovação;
- 124 •É plano que resulta de uma construção coletiva, através de metodologia participativa
125 de elaboração e assim, visa iluminar as disposições da Universidade, em relação ao
126 futuro por ela desejado.
- 127 •Na medida em que resulta de construção coletiva, ajuda a orientar as políticas de
128 ensino, pesquisa e extensão e impõe-se como fio condutor para qualquer processo de
129 avaliação interna ou externa.

130 Responde duas questões fundamentais:

- 131 •O que planejamos para a nossa instituição, nos próximos cinco anos?
132 •Quais são as condições que dispomos e/ou precisamos para alcançar este futuro?

133 Nesse particular, quando remetemos às condições que dispomos e/ou precisamos, faz-
134 se **fundamental** proceder a uma Gestão de Risco: é um processo usado para identificar
135 os riscos e oportunidades, no âmbito de uma organização, tanto quanto as ameaças e
136 as oportunidades (externas). Objetivamente falando, faz-se **fundamental** proceder à
137 SWOT analysis:

138 Forças e Fraquezas - Ambiente Interno

139 Oportunidades e Ameaças - Ambiente Externo

140 GESTÃO DE RISCO: Não é um processo de evitar os riscos! O objetivo da Gestão de
141 Riscos é gerenciar os riscos envolvidos em todas as atividades. Visa maximizar as
142 oportunidades e minimizar os efeitos adversos.

143 EIXOS TEMÁTICOS ESSENCIAIS (Exigidos pelo MEC)

144 1. PERFIL INSTITUCIONAL

145 1.1. Breve Histórico da IES

- 146 •Inserção Regional
147 •Missão

- 148 •Finalidades
- 149 •Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com
- 150 cronograma)
- 151 •Área(s) de atuação acadêmica
- 152 •Responsabilidade Social da IES (Enfatizar a contribuição à inclusão social e ao
- 153 desenvolvimento econômico e social da região)
- 154 •Políticas de Ensino
- 155 •Políticas de Extensão e Pesquisa (Para as IES que propõem desenvolver essas
- 156 atividades acadêmicas)

157 2. GESTÃO INSTITUCIONAL

158 2.1. Organização Administrativa

- 159 •Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e
- 160 Acadêmico.
- 161 •Órgãos Colegiados: atribuições, competências e composição.
- 162 •Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.
- 163 •Autonomia da IES em relação à Mantenedora.
- 164 •Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas (mecanismos
- 165 institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social).

166 2.2. Organização e Gestão de Pessoal

- 167 •Corpo docente – composição, políticas de qualificação, plano de carreira e regime de
- 168 trabalho.
- 169 •Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de
- 170 trabalho, detalhando perfil existente e pretendido para o período de vigência do PDI.
- 171 •Corpo técnico/administrativo – estruturação, políticas de qualificação, plano de
- 172 carreira e/ou cargos e salários e cronograma de expansão.

173 2.3. Políticas de atendimento aos discentes

- 174 •Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas).
- 175 •Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico).
- 176 •Organização estudantil (Espaço para participação e convivência estudantil).
- 177 •Acompanhamento dos egressos.

178 3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

179 3.1. Organização Didático-Pedagógica

180 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais
181 para definição de:

- 182 •Perfil do egresso;

- 183 •Seleção de conteúdos;
- 184 •Princípios metodológicos;
- 185 •Processo de avaliação;
- 186 •Práticas pedagógicas inovadoras;
- 187 •Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares;
- 188 •Políticas e práticas de Educação à Distância (para as IES que propõem desenvolver
- 189 essa modalidade);
- 190 •Políticas de educação inclusiva (PNE-Portadores de Necessidades Especiais).

191 3.2. Oferta de Cursos e Programas (Presenciais e à Distância)

192 As Instituições, ressalvada a modalidade de ensino a distância, deverão apresentar
193 dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e
194 regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em
195 funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o
196 cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:

- 197 •Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- 198 •Sequenciais (formação específica, complementação de estudos);
- 199 •Programas Especiais de Formação Pedagógica;
- 200 •Pós-Graduação (lato sensu);
- 201 •Pós-Graduação (stricto sensu);
- 202 •Programas de Extensão;
- 203 •Programas de Pesquisa;

204 4. INFRAESTRUTURA

- 205 •Infraestrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações
- 206 administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);
- 207 •Infraestrutura acadêmica (quantificar acervo por área de conhecimento, recursos
- 208 tecnológicos, áudio visual, rede de computadores, informatização e outros);
- 209 •Adequação da infraestrutura para o atendimento aos portadores de necessidades
- 210 especiais;
- 211 •Estratégias e meios para comunicação interna e externa (explicitar os meios de
- 212 comunicação utilizados pela IES para atingir a comunidade interna e a sociedade em
- 213 geral);
- 214 •Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI.

215 5. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

216 Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão
217 previstos no PDI:

- 218 •Estratégia de gestão econômico-financeira;

- 219 •Planos de investimentos;
220 •Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos).
- 221 6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
- 222 •Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino,
223 Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão (descrever a metodologia, dimensões e
224 instrumentos a serem utilizados no processo);
225 •Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa,
226 incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o
227 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;
228 •Formas de utilização dos resultados das avaliações.
- 229 7. ANEXOS
- 230 Projeto pedagógico do (s) curso (s) solicitado (s) para primeiro ano de vigência do PDI
- 231 1. Perfil Institucional da IES
232 2. Áreas de atuação
233 3. Universalização do ensino
234 4. Inovação
235 5. Projeto Pedagógico Institucional
236 6. Indicadores de Produtividade
237 7. Organização administrativa e estrutura organizacional
238 8. Gestão Universitária
239 9. Hospital Universitário/SPDM
240 10. Fundação de Apoio / FAP
- 241 •Cultura de Planejamento em Instituições universitárias é Recente!
242 •PDI na UNIFESP => Desafiar nossa criatividade;
243 •PDI na UNIFESP => Eficácia, Eficiência e Efetividade;
244 •PDI na UNIFESP => instrumento de construção de objetivos coletivos => Excelência!
- 245 Envio APRESENTAÇÃO =>PDI – 2016-2020
- 246 •Envio dos “Kits – PDI”
247 •Início dos trabalhos;
248 •Prazo de envio das infos para PROPLAN
249 •Visita da PROPLAN aos Campi (Apresentação)
- 250 Cada Campus/ Unidade Universitária terá um ‘kit PDI’, o que tem de ser respondido
251 para o MEC, que serão entregues entre hoje(02/09/2014) e amanhã (03/09/2014),
252 para serem devolvidos até o dia 15 de dezembro.

253 A Profa. Dra. Helena Bonciani Nader parabenizou o Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro
254 pela apresentação, e propôs que o texto fosse encaminhado a todos os membros da
255 Congregação, no que o Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro lhe respondeu que o plano era
256 enviar o texto a todos os chefes de departamento e também postar na página da Pró-
257 Reitoria de Planejamento. A Profa. Dra. Helena Bonciani Nader apontou ainda que não
258 há uma definição de perfil, uma vez que as histórias dos diferentes Campi são distintas,
259 o que é desejável, mas isso não facilita um foco, uma unanimidade. Dizer “um perfil” é
260 uma limitação; no entanto, é difícil ser “excelente em tudo” – utilizando o exemplo de
261 universidades internacionais que não se encontram listadas entre as 30 melhores,
262 aquelas se mostram muito boas em focos específicos. A unanimidade é uma meta
263 difícil, no que o Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro comentou ser excelente o debate
264 sobre o(s) perfil(is) da Universidade; a reflexão e o posicionamento de reconhecer as
265 próprias debilidades é muito salutar, ainda que não se tenha o hábito de fazê-lo. O
266 Prof. Dr. Nestor Schor ponderou que, dos sete pontos apresentados, com exceção dos
267 anexos, que não foram discutidos, os outros se apresentam bastante complexos; por
268 quê, na nossa universidade, alguns setores estão muito bem e outros nem tanto?
269 Exemplificando com a crise da USP, expressou sua surpresa com o quanto a estrutura
270 de ensino brasileira está deficiente; mesmo com o conceito 5 do MEC para a Escola
271 Paulista de Medicina; questionou se tal conceito reflete a excelência, e demonstrou a
272 preocupação com o tema apresentado, pedindo opções de estratégias, no que o Prof.
273 Dr. Esper Abrão Cavalheiro apontou que não existirão estratégias prontas, mas serão
274 construídas com o apoio de todos, para não se retornar ao paradigma do escritório
275 fechado sem contato com a realidade exterior. O que se precisa antecipar – e não está
276 nesse planejamento – é o diagnóstico atual da instituição: como está hoje, para
277 verificar quais os pontos críticos e quais os pontos fortes, para compor um diagnóstico
278 o mais correto possível para só então fazer um planejamento para o futuro. A Profa.
279 Dra. Helena Bonciani Nader ponderou ser isso transparência online, para facilitar o
280 acompanhamento das publicações. O Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro lembrou que a
281 Profa. Valéria, há dez anos, chamou para si a responsabilidade de criar um conselho
282 para unificar a rede de dados da Unifesp, em que se passou um ano desenhando a
283 rede. O próximo passo é escolher as pessoas, o que não é tarefa fácil, por vários
284 motivos; no entanto, se o desenho for executado como feito, tornar-se-á um
285 instrumento bastante útil para a circulação de informações. A Profa. Dra. Marília dos
286 Santos Andrade acrescentou ser muito interessante que se tenha e continue a ter tal
287 planejamento e estratégias; este tipo de debate já fomentou várias discussões, ao
288 longo dos anos. O que acabou ficando na política nacional atual é que todos os grupos
289 serão atendidos. No entanto, apontou que se trata de assuntos recorrentes, no que o
290 Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro ponderou que é possível fazer uma cópia do PDI
291 anterior e enviar ao MEC, com poucas alterações; enfaticamente, perguntou:
292 queremos fazer isso? Ou queremos mudanças? Não se trata de um plano da Reitoria,
293 mas sim da Instituição como um todo, que irá ditar os rumos que serão tomados. Ou

294 todos colaboram ou o plano não será entregue; ainda, expressou de forma veemente
295 que não quer entregar um 'faz-de-conta', mas sim um documento em que todos
296 tenham participado na confecção. A Profa. Dra. Helena Bonciani Nader perguntou se
297 todos os Departamentos podem fazer o seu próprio PDI, no que o Prof. Dr. Esper
298 Abrão Cavalheiro respondeu que todos terão de fazer e entregar, para posteriormente,
299 serem avaliados e então sintetizados. O Prof. Dr. Reinaldo Salomão, pedindo a palavra,
300 espera que a Comunidade e ele próprio possa parabenizar o Prof. Dr. Esper Abrão
301 Cavalheiro no momento adequado, pois se trata do primeiro PDI com a Universidade
302 plena e consolidada. Discutir o PDI neste momento atual é tudo o que a Universidade
303 precisa, é muito mais do que mera rubrica para entregar ao MEC. Dentro desse(s)
304 perfil (is), há várias pessoas acompanhando a situação das Universidades Públicas
305 brasileiras, há vários desafios internos e externos, se conseguir colocar a questão da
306 meritocracia dentro da universidade, isso incrementaria a formação e consolidação da
307 identidade da Unifesp. Sente que o discurso daqui se distancia das grandes
308 universidades do mundo. O Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro respondeu que é muito
309 claro que estas últimas gestões tentaram transformar a Escola em escola de terceiro
310 grau (ruim, na opinião de um membro). Ponderou, ainda, que, se ainda nos resta um
311 traço de entusiasmo com a vida universitária [*se referindo aos professores e*
312 *pesquisadores presentes*], é tentar impedir que a Unifesp se torne uma escola de
313 terceiro grau. Não dá para simplesmente dizer que está tudo bem. Há investimento
314 mal gasto, é verdade (a Profa. Dra. Emilia Inoue Sato concordou), mas pode ser feito
315 melhor. Pediu para que seja feito o melhor para manter a tradição que tanto se gosta
316 de proclamar; os kits serão entregues amanhã (03/09/2014) e o prazo para o
317 documento final é 15 de dezembro. O Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro agradeceu
318 novamente o espaço cedido para a apresentação e se retirou da sala. O Prof. Dr.
319 Nestor Schor apontou, para fechar o assunto, a necessidade de montar uma comissão
320 para conduzir o assunto, no que o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes ponderou que a
321 comissão poderia ser montada, com alguns filhotes para auxiliar nos trabalhos, mas a
322 participação fica sempre a cargo dos mesmos. A Profa. Dra. Helena Bonciani Nader
323 apontou a necessidade de celeridade dos documentos, pois há ainda o Congresso da
324 Unifesp, que irá afetar de maneira expressiva o gerenciamento e procedimentos
325 universitários. As teses já apresentadas também podem afetar o PDI. Pede o maior
326 envolvimento da Congregação, uma vez que o Congresso será realizado em novembro,
327 um mês antes do PDI e ele é propositivo. A Profa. Dra. Rosana Fiorini Puccini apontou,
328 ainda, que a Escola Paulista de Medicina e a Escola Paulista de Enfermagem, em algum
329 momento, terão que se agregar, articularem-se em relação às proposições, para
330 manter o foco e não se apresentarem fragmentadas, inclusive junto ao PDInfra. O Prof.
331 Dr. Antonio Carlos Lopes pediu a colaboração de algumas pessoas para desenhar um
332 plano de ação que envolva as duas Escolas e mais pessoas novas. Citou uma
333 correspondência da Profa. Isabel Quadros, sobre indicações de Delegados: os Docentes
334 – os Professores Doutores Nestor Schor, Helena Bonciani Nader, Manoel João Batista

335 Castello Girão, Rubens Belfort de Mattos Junior, Maria Cecília Martinelli Iorio, Ivaldo
336 da Silva, Denise de Freitas (suplente) e Rebeca de Souza e Silva (suplente), o que
337 contempla as Ciências Básicas; os Técnicos Administrativos em Educação presentes: os
338 Srs. Cecília Fernandes, Ricardo Artigiani Neto, Antonio Carlos Campanini Zechinatti e
339 Neuza Gomes Bregalante (suplente). Não houve discentes presentes, então foi dada
340 autorização ao Diretor para escolher os alunos através da lista da Congregação. O Prof.
341 Dr. Stephan Geocze perguntou a respeito de outras instâncias, além da Congregação,
342 se há como saber os nomes dos participantes, no que o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
343 lhe respondeu que, agora, de imediato, não. Pedindo a palavra, a Sra. Cecília
344 Fernandes sugeriu que há vários técnicos, a ideia é votar aqui [*na reunião da*
345 *Congregação*] e já encaminhar. Em relação aos alunos, seguiu-se um acalorado debate
346 sobre a representação dos mesmos, no que o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes informou
347 que a escolha será feita através da lista da Congregação, devido ao tempo escasso para
348 atender à solicitação.

349 2.2 Reformulação do Art. 28 do Regimento da Escola Paulista de Medicina e do
350 Adendo Regimental 001/14: proposta da Comissão;

351 A palavra foi dada a Profa. Dra. Emilia Inoue Sato, para apresentar os resultados da
352 Comissão sobre o assunto. Foram realizadas duas reuniões, nos dias 22 e 25 de agosto,
353 com as seguintes conclusões:

354 COMISSÃO PARA REVISÃO DO ARTIGO 28 - REGIMENTO DA EPM

355 Membros: Emilia Inoue Sato (presidente), Ana Luisa Holfing Lima, Helena Bonciani
356 Nader, José Carlos Costa Baptista da Silva, José Luiz Martins, José Roberto Ferraro,
357 Lydia Masako Ferreira, Maria Tereza Zanella e Ruth Grinsburg.

358 Reuniões: dia 22 de agosto de 2014 e dia 25 de agosto de 2014

359 Análise do Estatuto e Regimento da UNIFESP

360 Identificadas no Estatuto: Artigo 36, pág. 21 - Organização dos Departamentos; Artigo
361 38, pág. 21 – Composição do Conselho dos Departamentos.

362 No Regimento: Artigo 16 pág. 37 Seção II – Do Conselho do Departamento (pág. 37);
363 Artigo 22 pág. 40 Seção IV – Da Avaliação dos Departamentos Acadêmicos (pág. 40).

REGIMENTO ATUAL DA Escola Paulista de Medicina.	Mudança de Proposta
ARTIGO 28 “Os Chefes e Vice Chefes de Disciplina são eleitos entre, e, pelos docentes e técnicos administrativos em educação da Disciplina com título de Professor Afiliado, compondo chapa”.	Artigo 28 A Chefia e a Vice - Chefia da Disciplina somente podem ser exercidas por docente do quadro permanente do Regime Jurídico Único – RJU.
§ 1º O mandato do Chefe de Disciplina é de três	§ 1º - Para a eleição da Chefia e Vice Chefia,

anos, permitidas apenas uma recondução.

compondo chapa, votam: 1) todos os docentes ativos 2) todos os Técnicos Administrativos em Educação ativos, lotados na Disciplina e 3) todos os discentes da Disciplina. O voto será secreto, uninominal, em escrutínio único atribuindo-se pesos de 70% para os votos dos docentes, 15% para os votos dos Técnicos Administrativos em Educação e 15% para os dos discentes.

I - Os discentes podem ser alunos da graduação, residentes ou pós-graduandos, de acordo com a proposta da Disciplina e após avaliação e homologação pelo Conselho do Departamento.

II - Por “Técnicos Administrativos em Educação ativos, lotados na Disciplina”, conforme dispõe o §1º, entende-se os profissionais concursados na Disciplina e que foram posteriormente realocados no Hospital Universitário, mas que permanecem vinculados à Disciplina (nas atividades de ensino, pesquisa e extensão), terão direito a voto.

§ 2º - Na vacância definitiva da chefia deve ocorrer nova eleição. Nos casos de vacância da função de Chefe de Disciplina, o Vice Chefe assume a chefia devendo em trinta dias convocar o Conselho para nova eleição para Vice Chefe, para o período complementar do mandato. Na vacância dos cargos de Chefe e Vice Chefe, dirige a Disciplina o docente nela lotado de categoria mais elevada, com maior tempo de serviço docente na UNIFESP, ficando dispensado de atender à obrigação referida no parágrafo único do artigo 16, devendo dentro de trinta dias convocar o Conselho para nova eleição.

§ 2º - Na vacância definitiva da chefia deve ocorrer nova eleição. Nos casos de vacância da função de Chefe de Disciplina, o Vice Chefe assume a chefia devendo em trinta dias convocar nova eleição para Vice Chefe, para o período complementar do mandato. Na vacância dos cargos de Chefe e Vice Chefe, dirige a Disciplina o docente nela lotado de categoria mais elevada, com maior tempo de serviço docente na UNIFESP, ficando dispensado de atender à obrigação referida no caput do artigo 29, devendo dentro de trinta dias convocar nova eleição.

§ 3º - O mandato do Chefe de Disciplina é de três anos, permitidas apenas uma recondução consecutiva.

Artigo 29 - O chefe e o Vice Chefe de Disciplina durante o exercício da função devem estar em regime de trabalho de quarenta horas semanais ou de dedicação exclusiva.

Artigo 29 - O chefe e o Vice Chefe de Disciplina durante o exercício da função devem estar em regime de trabalho de quarenta horas semanais ou de dedicação exclusiva.

Artigo 30: “Cada Disciplina deve constituir seu Conselho, com a finalidade de orientar e supervisionar sua atuação na ministração do ensino, nas atividades de pesquisa e no desempenho dos serviços de extensão”.

Artigo 30: “Cada Disciplina constituirá seu Conselho, com a finalidade de orientar e supervisionar sua atuação na ministração do ensino, nas atividades de pesquisa e no desempenho dos serviços de extensão”.

§1º - O Conselho da Disciplina seguirá as finalidades explícitas contidas no artigo 30 e encaminhará sua composição para avaliação e homologação pelo conselho do Departamento.

§2º: o Chefe da Disciplina presidirá o respectivo Conselho.”

364 Analisando o Estatuto e o Regimento da UNIFESP, a comissão observou a necessidade
365 de algumas alterações, para tornar mais claro que Setores e Subunidades são
366 denominações dadas à composição de Departamentos em alguns campi; entretanto,
367 para o Campus São Paulo, tal denominação traz confusão, pois os Departamentos
368 neste campus são constituídos por Disciplinas, e estas, por sua vez, podem ser
369 compostas por setores.

370 Assim, a comissão sugere encaminhamento para mudança no ESTATUTO DA UNIFESP:

371 Artigo 36: (pág. 21), Parágrafo único: Os Departamentos serão organizados de acordo
372 com suas especificidades e necessidades e poderão ser constituídos por DISCIPLINAS,
373 Setores ou subunidades.

374 I - Setores e subunidades serão considerados quando da inexistência da Disciplina.

375 Artigo 38: Integram o Conselho de Departamento (pág. 21), Inciso VII – Os chefes de
376 DISCIPLINAS, setores ou demais formas de organização, quando houver.

377 Setores e subunidades serão considerados quando da inexistência da Disciplina.

378 Sugestão de mudança no REGIMENTO DA UNIFESP, no seu Capítulo III – Das Unidades
379 Acadêmicas (pág. 37):

380 Seção II – Do Conselho do Departamento (pág. 37)

381 Artigo 16, Inciso XIII: Encaminhar à Congregação a proposta de criação de DISCIPLINAS,
382 Setores ou subunidades.

383 Setores e subunidades serão considerados quando da inexistência da Disciplina.

384 Seção IV – Da Avaliação dos Departamentos Acadêmicos (pág. 40)

385 Artigo 22 – Os Departamentos deverão avaliar contínua e permanentemente, as
386 atividades de docentes e servidores técnico-administrativos, bem como de suas
387 DISCIPLINAS e Setores, consoante sistema de norma estabelecido pela Congregação e
388 pelo Conselho de Administração.

389 Parágrafo Único: Setores e subunidades serão considerados quando da inexistência da
390 Disciplina.

391 No término da apresentação da Profa. Dra. Emilia Inoue Sato, a mesma abriu os
392 debates a respeito, iniciando com o artigo 28; a Profa. Dra. Rosana Fiorini Puccini pediu
393 a palavra, e ponderou que cada Disciplina tem seus orientandos; mas não
394 necessariamente estes pertencem àquela Disciplina, no que o Prof. Dr. Antonio Carlos
395 Lopes sugeriu que o pós-graduando com direito a voto seria aquele que estivesse
396 vinculado a um orientador da Disciplina em questão. A Profa. Dra. Rosana Fiorini
397 Puccini ainda expressou sua não concordância com a expressão “pode”, uma vez que
398 as funções dentro de uma Disciplina são muitas vezes complexas e conflituosas.
399 Apontou a necessidade de se definir o que seria o Conselho, ou deixar para o
400 Departamento resolver o assunto. O Prof. Dr. Miguel Sabino Neto acrescentou que,
401 embora a heterogeneidade dos alunos pós-graduandos seja grande, a participação dos

402 mesmos é quase nula dentro da Disciplina; considerando tal ponto de vista, não vê
403 motivos para incluí-los na votação, diferentemente dos residentes, cuja participação
404 nas Disciplinas é diária, frequente. Em seguida, a Profa. Dra. Helena Bonciani Nader,
405 pedindo a palavra, ponderou que não se pode generalizar; a Escola Paulista de
406 Medicina é além do Curso Médico, engloba por volta de 100 docentes, envolvidos em
407 administrar seis cursos de graduação, não apenas o curso de Medicina. Os programas
408 de pós-graduação da área básica têm a presença do aluno 100% do tempo, por vezes
409 mais tempo do que muitos docentes; não há como colocar uma regra fixa; talvez, o
410 que se possa colocar no texto é “estudantes de pós-graduação, residentes, ou a cargo
411 de cada Disciplina/ Departamento”. A Disciplina, para ser criada, precisa do aval do
412 Departamento, então este deve se envolver. Hierarquicamente, existe um Conselho do
413 Departamento. A Profa. Dra. Rosana Fiorini Puccini apontou que a Disciplina precisa ter
414 a liberdade de sugerir a sua composição também. O Prof. Dr. Gilmar Fernandes do
415 Prado sugeriu que, no item 3 [do art. 28, §1º], no caso de programas interdisciplinares,
416 votam os pós - graduandos vinculados aos docentes da disciplina, proposição aceita
417 pela Congregação. A Profa. Dra. Ruth Guinsburg expressou sua insatisfação e pediu
418 respeito à ordem, ou não se ouve as outras opiniões; sugeriu que a palavra ‘pode’ deve
419 ser mantida, pois tem de se pensar no caso das Disciplinas pequenas, com poucos
420 membros, onde o Conselho tem a participação de todos. A Profa. Dra. Raquel Santos
421 Marques de Carvalho perguntou, em relação ao Professor Afiliado, se o peso dele é
422 como Técnico Administrativo em Educação, recebendo uma resposta afirmativa da
423 Profa. Dra. Emilia Inoue Sato. O Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho ponderou que
424 não se discute o papel do residente, pois é ponto pacífico, e sugeriu a seguinte
425 redação: “os pós - graduandos sensu strictu matriculados nos programas de pós –
426 graduação e que tenham atividade comprovada na Disciplina”, concordando com o
427 exposto pelos Profs. Drs. Helena Bonciani Nader e Miguel Sabino Neto; exemplificando
428 com a própria Disciplina, acrescentou que há pós-graduandos que estão localizados
429 fora de São Paulo: como tais indivíduos poderiam votar, uma vez que não participam
430 do dia a dia da Disciplina, perguntou, no que o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
431 complementou que poderia haver até mesmo conflito de interesses. A Profa. Dra.
432 Maria Cecilia Martinelli Iorio, pedindo a palavra, ponderou que a estrutura da
433 Fonoaudiologia difere de tudo isso, pois não tem uma residência médica, mas sim
434 multidisciplinar e não estão contempladas, no que o Prof. Dr. Nestor Schor sugeriu que
435 os discentes serão definidos pelo Conselho do Departamento, o que contemplaria a
436 todas as possibilidades. A Profa. Dra. Helena Bonciani Nader acrescentou que os
437 discentes podem ser de várias áreas; no entanto, cada disciplina deve propor a
438 representação discente para o conselho do departamento, para que este decida sobre
439 o que respeitaria as particularidades existentes. Retomando a palavra, o Prof. Dr.
440 Antonio Carlos Lopes ponderou que é necessário tomar cuidado para não criar conflito
441 de interesses. A Profa. Dra. Rosana Fiorini Puccini observou que não definir qual o
442 residente é um complicador. O Prof. Dr. José Luiz Gomes do Amaral se posicionou

443 favorável à sugestão do Prof. Dr. Nestor Schor, de deixar a cargo do Conselho do
444 Departamento a inclusão ou não dos discentes, ouvindo sempre a opinião da
445 Disciplina, para respeitar sua realidade. Expressando insatisfação, pediu uma
446 organização para que não tenha discussões paralelas, a fim de não perder o foco, no
447 que o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes ponderou que as mesmas podem ser muito
448 proveitosas. Prosseguindo com o debate, passou-se ao artigo 29, quando o Prof. Dr.
449 Gaspar de Jesus Lopes Filho apontou que, em função de uma lei de dezembro de 2012,
450 o regime dos docentes passou a ser 20h semanais ou dedicação exclusiva, fazendo
451 com que as 40h semanais se tornasse uma excepcionalidade; desta forma, justificou
452 seu pedido para retirar a expressão “regime de trabalho de quarenta horas semanais”.
453 O Prof. Dr. Jose Carlos Costa Baptista da Silva o contestou, argumentando que a
454 mesma expressão está na lei de 2013, o que torna obrigatória a citação das 40h, e
455 também lembrando que, quando o docente se torna chefe de departamento,
456 automaticamente ele passa ao regime de 40h; então não há motivo para alteração, no
457 que, retomando a palavra, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes expressou sua
458 concordância com a argumentação do Prof. Dr. Jose Carlos da Costa Baptista. Dando a
459 palavra a Profa. Dra. Emilia Inoue Sato, a mesma informou que enviará o texto final
460 por email, transcrito abaixo:

461 *Artigo 28*

462 *A Chefia e a Vice - Chefia da Disciplina somente podem ser exercidas por docente*
463 *do quadro permanente do Regime Jurídico Único – RJU.*

464 *§ 1º - Para a eleição da Chefia e Vice Chefia, compoendo chapa, votam: 1) todos os*
465 *docentes ativos 2) todos os Técnicos Administrativos em Educação ativos, lotados na*
466 *Disciplina e 3) todos os discentes da Disciplina. O voto será secreto, uninominal, em*
467 *escrutínio único atribuindo-se pesos de 70% para os votos dos docentes, 15% para os*
468 *votos dos Técnicos Administrativos em Educação e 15% para os dos discentes.*

469 *I - Os discentes podem ser alunos da graduação, residentes ou pós-graduandos, de*
470 *acordo com a proposta da Disciplina e após avaliação e homologação pelo Conselho*
471 *do Departamento.*

472 *II - Por “Técnicos Administrativos em Educação ativos, lotados na Disciplina”,*
473 *conforme dispõe o §1º, entende-se os profissionais concursados na Disciplina e que*
474 *foram posteriormente realocados no Hospital Universitário, mas que permanecem*
475 *vinculados à Disciplina (nas atividades de ensino, pesquisa e extensão), terão direito*
476 *a voto.*

477 *Artigo 29 - O chefe e o Vice Chefe de Disciplina durante o exercício da função*
478 *devem estar em regime de trabalho de quarenta horas semanais ou de dedicação*
479 *exclusiva.*

480 *Artigo 30: Cada Disciplina constituirá seu Conselho, com a finalidade de orientar*
481 *e supervisionar sua atuação na ministração do ensino, nas atividades de pesquisa e*
482 *no desempenho dos serviços de extensão”.*

483 *§1º - O Conselho da Disciplina seguirá as finalidades explícitas contidas no artigo*
484 *30 e encaminhará sua composição para avaliação e homologação pelo conselho do*
485 *Departamento.*

486 *§2º: o Chefe da Disciplina presidirá o respectivo Conselho.*

487 A palavra foi então dada ao Prof. Dr. Stephan Geocze, para a apresentação do item
488 1.2a.

489 2.3 Eleição de Chefe e Vice-Chefe da Disciplina de Parasitologia: Profa. Dra. Clara
490 Lúcia Barbiéri Mestriner e Erika Suzuki de Toledo, respectivamente;

491 O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes apresentou os nomes a Congregação, que não
492 apresentou objeções, homologando assim a eleição das mesmas.

493 2.4 Homologação dos Coordenadores dos cursos:

494 a) Ciências Biológicas – Modalidade Médica: Profa. Dra. Silvia Saiuli Miki Ihara;

495 b) Fonoaudiologia: Profa. Dra. Silvana Bommarito Monteiro;

496 c) Medicina: Prof. Dr. Rimarcs Gomes Ferreira;

497 A Congregação não apresentou objeções, homologando assim a eleição dos mesmos.

498 2.5 Indicação do Presidente da Comissão Eleitoral da Escola Paulista de Medicina;

499 O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes informou tratar-se de uma comissão formada com a
500 Escola Paulista de Enfermagem, uma comissão única, que dará início aos trabalhos. O
501 Prof. Dr. Stephan Geocze será o indicado, com posterior escolha dos membros para
502 condução dos trabalhos. Aberta a votação, a indicação foi aprovada por unanimidade.

503 Em seguida, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes informou que a Escola Paulista de
504 Medicina cada vez se destaca mais, através da a premiação que a Profa. Dra. Helena
505 Bonciani Nader irá receber fora do país; ainda, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
506 apresentou um pedido particular: mencionando um concurso para servidores Técnico
507 Administrativos em Educação, observou que não estão realizando as chamadas dos
508 aprovados, e pediu o aval da Congregação para um pedido com a finalidade de
509 contratar uma pessoa que se classificou em segundo lugar, com a particularidade de
510 ser surda-muda; a mesma já realiza trabalhos na Clínica Médica. A solicitação, se
511 aprovada, será feita através do envio de um ofício ao RH; lembrou que a contratação
512 auxiliará inclusive para cumprir a cota de deficientes que cabe a Unifesp. O Prof. Dr.
513 Stephan Geocze pediu a palavra para acrescentar que o nome da correto da categoria
514 é apenas surdo. Abriu-se a votação para a Congregação, que aprovou a solicitação por
515 unanimidade.

516 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata, após aprovada, será
517 assinada pelo Presidente Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes e por mim, Chrystine Omori,
518 secretária, que lavrei a presente ata.